



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE MARACAJÁ - FUMPREVI

## ATA 01

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025/FUMPREVI

**OBJETO:** dispensa é a seleção da proposta apta a gerar o resultado para contratação de pessoa jurídica especializada para a concessão de licença de hospedagem de dados, suporte técnico e de atualização do sistema de informática para sistema de cálculo de aposentadoria e pensão.

Às oito horas e trinta minutos, do dia doze, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 001/2025/FUMPREVI. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que enviou por e-mail tempestivamente seus documentos foi a empresa IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA - CNPJ Nº 02.310.921/0001-83. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta com o **valor mensal em R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo um **valor global contratual de R\$ 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais), tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, a comissão aferiu os documentos de habilitação, restando os mesmos de acordo com as exigências editalícias, sendo desta forma, declarada CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA** na presente dispensa de licitação. A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município ([www.maracaja.sc.gov.br](http://www.maracaja.sc.gov.br)). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio Maracajá/SC, 12 de março de 2025.

ROSilANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN  
Agente de Contratação

VINICIUS LUMETZ MENGUE  
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH  
Equipe de Apoio